

Quando ha alguns dias, vemi a tribuna com o intuito de justificar o meu voto ao projecto em debate relativo ao ^{sumario} suffragio, em linha ^{o deas} ~~necessidade~~, pela alta consideracao que me merece o nobre senador membro da Commissão de Justica e Legislaçao, de referir-me ao ^{seu} voto bem separado ~~a S. Ex.~~, examinando as razoes apresentadas por S. Ex. para distinguir da maioria da Commissão.

Trata-se, disse S. Ex., de um assumpto da mais alta magnitudade, de maior alcance social e politico sobre o qual até agora foi dado a Commissão de Justica e Legislaçao opinar e desde que S. Ex. expoz em um documento que vale para os ^{annos} ~~seculos~~, todos os ^{factos} ~~factos~~ que ^{trazem} ~~trazem~~ para collocar a em campo opposto as da maioria dos seus ^{competentes} ~~competentes~~ de Commissão a mais elementar cortesia obrigava-me a estabelecer com o nome de meu discurso o exam de esse documento.

Tem duas partes o seu voto em separado: na primeira procura demonstrar a enorme ^{condicional} ~~condicional~~ do projecto e na 2.ª resolve-se ^{intratigentemente} ~~intratigentemente~~ do

suffragio feminino.

Se o objecto do projecto é um assumpto de maior alcance politico e social sobre o qual até hoje nos foi dada deliberar, é evidente que S. E. deve buscar para a sua accção uma linha recta, expando com toda a franqueza, sem reticências e ambiguidades as razões que tinha para combater a medida e aconselhar o Senado a que rejeitasse o projecto.

Entretanto a impressão que me causou a leitura desse documento foi de que o alocuado autor não estava bem firme na attitude que tomou — ~~em~~ avançando e ao mesmo tempo recuando — quer quando estendeu o assumpto sob o seu aspecto constitucio-
nal e quer quando combatesse

o suffragio feminino.

Effectivamente:

S. E. depois de fazer a lista de factores que se deram no seio da Constituinte ~~de~~ ~~em~~ ~~as~~ seguintes conclusões — de dizer que o assumpto foi largamente debatido nessa mesma assembleia, deve

Duvida, dizem os oradores, e a
incerteza em que s'está sobre a
realidade de um facto, a verdade
de uma asserção.

Demodo que S. E. ao mesmo
tempo em que affirmava ser
absolutamente certo que a
Constituinte negou a mulher
o direito de voto, diz que não
é certo que tenha negado.

O nobre senador pelo Ceará
começou a 2.^a parte do seu
parecer dizendo: ~~est~~ Estou em
de que a mulher

Na opinião de S. E. a mulher
brasileira ainda não está bastante
de feminizada, pois que precisa
feminizar-se cada vez mais

Feminizar e desenvolver e apurar
as qualidades e dotes próprios
de uma mulher, demodo que só
possa agir na penumbra bene-
ficia do recinto do lar.

Voto feminino

a

O nobre representante do Ceará, ao iniciar o seu voto escripto, escreves as seguintes palavras: Estas convencões de que "a mulher, longe de enasculinizar-se, como pretendem e desejam os seus encensadores, deve, ao contrario, feminizar-se cada vez mais, para sua melhor felicidade e maior belleza da vida".

Demodo que s. ex. está convencido de que a mulher brasileira ainda não está bastante feminizada: deve-se feminizar ainda mais, e cada vez ~~mais~~ mais...

O que quer dizer - feminizar? É uma palavra que não existe nos dictionarios, mas que foi empregada naturalmente com o seguinte sentido de effeminar = tornar pelos habitos semelhante a uma mulher, e, no caso, desenvolver e apurar as qualidades e habitos ~~de~~ de uma particular de uma mulher, não tomando os dos homens.

O nobre representante do Ceará, profundamente impressionado pelos conceitos emitidos pelos adrebarios do voto feminino no Constituinte: "que a concorrencia da mulher nas relações de vida activa, ~~faltava e faltar~~ annulla os laços da familia

b

e que a sua única missão ~~era~~
~~não~~ dese consistir em ser
o ayo tutelas de famílias, escre-
ver aquellas palavras, e desenvol-
vendo os mencionados conceitos
escreves ainda: "Sei bem que
são tidas hoje por velhas re-
diculas, em pertenencias de espiritos
retroçados, as opiniões dos que
confinam a mulher no recinto
do lar, se lhes permitte agir
na penumbra benéfica do lar
~~se lhes permitte agir~~ ~~sanctuaris~~
da família

Em vista das palavras em pregadas
pelo nobre representante do
Ceara em seu voto em separado
eu ^{so'} ~~sei~~ ~~pedra~~ ~~ou~~ ~~outro~~ ~~explicai~~
ção e seguinte interpretação ao
pensamento de S. E.: a mulher
deve ser feminizada cada vez
mais, afim de ser confinada
no recinto do lar, agindo
na penumbra benéfica do sanctuaris
da família.

E bem certo que S. E. diz
depois: "Penso que todas as

C

professões honestas e dignas das
sejam abertas, uma vez demons-
trada a sua capacidade, e
não estão longe de reconhecer
que a evolução das sociedades
modernas para a admissão das
mulheres às funções políticas
é profunda e irreversível."

Mas S. E. acrescentou: "Não
há a negar que a mulher
independente e livre, gozando de
todos os direitos, podendo
exercer todos as profissões, e
ver cada dia mais prezar no
brotamento da vida intensa da
sociedade, o que denuncia a
capacidade de ser mãe e s.
É manifesta a contradição a
emancipação da mulher em nosso
país, ^{que é} composto de desertos infundados
e de baldos de populações, porque
diminui a natalidade.

E referindo-se especialmente ao
~~função~~ ^{funções} políticas, S. E. combatia
o sufrágio feminino, dizendo
que a mulher não pode
^{a pretensão de exercer} ter direitos políticos porque
não tem os deveres e obriga-
ções que ^{são importantes} ~~compõem~~ os homens.
Eis as suas próprias palavras:

É para negar o direito de
votar as mulheres. E ainda
acrescentou o seguinte argumento.

Der voto a mulher "é argumen-
tar o contingente dos votos es-
crevados."

"As mulheres casadas, as solteiras
ou viúvas que não têm economia
e vivem a expensas de seus
pais, irmãos, parentes e outros
e sob essa legislação de mulheres
que vivem de seus empregos
não podem ter o direito de
voto, porque, (palavras bestucas)
vivem em relação de dependen-
cia e o seu voto não é
espontâneo e livre."

~~O nome representante da banca
inicia a segunda parte do
seu parecer, dizendo:~~